

Ano XX nº 5485 – 06 janeiro de 2017

Milagre da modernização prometido por Temer embute ataques sem precedentes a direitos trabalhistas e sociais

Os presentes de final de ano do governo Temer para os trabalhadores – "Belíssimo", como definiu o presidente – foram um conjunto de propostas que, como de hábito, ganhou o rótulo de "modernização" ou "atualização" das leis trabalhistas, uma forma suave de apresentar seu pacote. Talvez sob inspiração da época, o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, declarou que as mudanças, se implementadas, têm potencial para estimular a criação de mais de 5 milhões de empregos. O mesmo número do período 2010/2011, por exemplo, de forte crescimento econômico e expansão do emprego formal, em um cenário oposto ao atual.

As medidas permitem que convenções coletivas se sobreponham à lei em algumas situações, incluindo temas como parcelamento de férias, divisão da jornada de trabalho, deslocamento in itinere (de casa para o trabalho), intervalo intrajornada e banco de horas. Aumenta para 120 dias o período de trabalho temporário e mantém o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), criado no governo Dilma, que passa a se chamar Programa de Seguro-Emprego (PSE). Outra proposta é de eleição de um representante dos empregados em empresas com mais de 200 funcionários. O pacote trabalhista se junta a outras medidas que têm efeito sobre o mercado de trabalho, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, de "reforma" da Previdência, que desconsidera desigualdades da sociedade brasileira e aumenta o período para que um trabalhador consiga se aposentar pelo teto, entre outras maldades. Também deve-se considerar outra PEC, a 55, que limita gastos primários da União, com impacto evidente sobre áreas cruciais, como saúde e educação. E, como sempre, sem mexer no pagamento de juros, que sangra continuamente nossa economia.

O governo sinaliza com a "livre negociação" em um momento de recessão econômica, queda da atividade e diminuição da confiança, ao contrário do que os arautos do impeachment previam meses atrás. Segundo esses modernizadores do atraso, bastava remover a presidenta Dilma Rousseff para o país voltar aos trilhos. Não é o que se vê. A previsão predominante é de economia estagnada em 2017. É nessa conjuntura, com desemprego ainda em alta, rendimento menor, endividamento das famílias e crédito restrito, que os sindicatos deverão se sentar à mesa de negociação. E ainda paira sobre a cabeça dos trabalhadores projetos como o de ampliação da terceirização.

Reforma da Previdência: apenas habitantes do Sul e Sudeste viverão mais de 10 anos como aposentados

A reforma da Previdência enviada pelo governo federal ao Congresso Nacional tem como ponto central, entre outros aspectos, a idade mínima de 65 anos para concessão do benefício aos trabalhadores urbanos e rurais, desde que completem ao menos 25 anos de contribuição. A regra valerá para todos, diferente da condição atual que prevê 55 anos para mulheres e 60 para homens.

O governo considera a expectativa de vida média da população brasileira, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 75,1 anos. Especialistas apontam o processo de envelhecimento acelerado no Brasil, com estimativa de que pessoas com mais de 60 anos correspondam a 33% da população em 2060, ante os atuais 11,7%. A realidade, porém, não é a mesma em todas as regiões. Quanto mais carente o lugar, pior a situação.

De acordo com o IBGE, a expectativa de vida de um brasileiro nascido em Santa Catarina é de 78,4 anos, a maior entre as unidades da federação. Aposentando-se aos 65 anos, o catarinense receberá o benefício por pouco mais que 13 anos. Para o cidadão do Maranhão, a vida vai até os 70 anos, o que significa cinco anos para desfrutar da aposentadoria. Para ambos, serão necessários 45 anos de contribuição, se o primeiro emprego vier aos 20 anos de idade, por exemplo. Vale lembrar que a reforma proposta acabará com a aposentadoria por tempo de contribuição, hoje em 35 anos para homens e 30 anos, para mulheres.



Justiça trabalhista afirma que o fundamento do Direito é de valorização do homem e de sua atividade

Ao completar 75 anos, a Justiça do Trabalho vive um momento de turbulência, no olho do furacão da reforma trabalhista pretendida pelo governo, sob pressão empresarial. Criado em 1946, na Constituição posterior à ditadura do Estado Novo, o Tribunal Superior do Trabalho foi atacado pelo ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que vê no TST um defensor excessivo dos trabalhadores, em prejuízo das empresas. A polêmica é interna e externa, com uma corrente dentro do TST e dos tribunais regionais (TRTs), possivelmente majoritária, contrária às propostas de flexibilização. Na principal Corte trabalhista do país, dois terços dos magistrados (18 dos 27) encaminharam ofício à presidenta do STF, Cármen Lúcia, criticando Gilmar.